



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3.941
De 12 de março de 1992

Projeto de Lei nº 14/92
Autor : Vereador Gildo Merlos

Denomina Praça Ormezindo
Joaquim Augusto, logradouro
público do Distrito
de Motuca, deste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições
legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal
em sessão ordinária de 06 de março de 1.992, promulga a
seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica denominada **PRAÇA**
ORMEZINDO JOAQUIM AUGUSTO, o logradouro público do
Distrito de Motuca, deste Município, localizado entre as
Ruas São Pedro e São Francisco e Avenidas Benedito de
Mello e Antonio Joaquim de Mendonça.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) de
março de 1 992 (mil novecentos e noventa e dois).

DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA

-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/92.

(1992)